



NUCLEO

CAPITAL

**POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE
LIQUIDEZ**

**LIQUIDITY RISK MANAGEMENT
POLICY**

Rua Joaquim Floriano, 1052 – conjunto 122
Itaim Bibi | São Paulo | SP
www.nucleocapital.com.br

Novembro/2023

SUMÁRIO/SUMMARY

1. INTRODUÇÃO	3
2. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE	3
3. CONCEITO	4
4. METODOLOGIA	4
5. CASOS EXCEPCIONAIS	9
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO I	11

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão do Risco de Liquidez ("Política") da **Núcleo Capital Ltda** ("Gestora" ou "Núcleo") foi elaborada com base na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 555/2014, Resolução 21/21 e Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 nº 14/2021 ("Diretrizes da ANBIMA"), visando estabelecer regras, critérios, procedimentos e controles para a gestão do risco de liquidez dos Fundos de condomínio aberto sob gestão da Núcleo.

Todos os Veículos de Investimento sob gestão Núcleo Capital investem exclusivamente em ativos listados em bolsa, podendo manter também posições líquidas de caixa, e estão abrangidos por esta Política, partindo das seguintes premissas: (i) a Gestora possui portfólio único acessado por todos os cotistas, de maneira que não há limite de concentração de cotista por fundo; e (ii) o passivo é controlado pela gestora de forma global, tendo em vista que todos os fundos sob sua Gestão possuem o mesmo perfil de investidores.

2. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE

A estrutura de governança da Gestora para assuntos relacionados ao Risco de Liquidez dos Fundos da Núcleo é composta pela (i) Diretora de Compliance e Risco, (ii) Área de Compliance e Risco e (iii) Comitê de Governança, Riscos e Compliance, compostos na forma disposta no Formulário de Referência da Gestora.

Para fins de Gestão do Risco de Liquidez, o **Comitê de Governança, Riscos e Compliance** constitui a alta administração da Gestora, ao qual cabe a aprovação da presente Política. O Comitê de Compliance poderá ser convocado a qualquer tempo, sempre que verificadas situações conflitantes com os indicadores de liquidez aqui estabelecidos.

A **Diretora de Compliance e Risco** é a principal responsável pela implementação e fiscalização desta Política e deverá zelar pela execução de todo o processo e metodologia na gestão do risco de liquidez dos Fundos sob gestão da Núcleo, sendo a ela assegurada plena independência no exercício de suas funções, vez que não se reporta a qualquer outra pessoa.

É de responsabilidade da **Área de Compliance e Risco** garantir o envio diário do relatório de risco dos Fundos sob gestão da

1. INTRODUCTION

This Liquidity Risk Management Policy ("Policy") of **Núcleo Capital Ltda** ("Investment Manager Company" or "Núcleo") was prepared based on the Securities and Exchange Commission ("CVM") Instruction 555/2014, Resolution 21/21 and Liquidity Risk Rules and Procedures for Funds 555 No. 14/2021 ("ANBIMA Guidelines"), aiming to establish rules, criteria, procedures and controls for the management of liquidity risk of the funds managed by Núcleo.

All Investment Vehicles managed by Núcleo invest solely in exchange-traded securities while also maintaining liquid cash positions, and are covered by this Policy, based on the following assumptions: (i) the Investment Manager Company has a unique portfolio accessed by all investors, so that there is no concentration limit per fund; and (ii) the investors are controlled by the Investment Manager Company on a global basis, given that all funds managed by Núcleo have the same investor profile.

2. GOVERNANCE AND RESPONSABILITY

The Investment Manager Company's governance structure for matters related to Liquidity Risk of the funds managed by Núcleo is composed of (i) Compliance and Risk Officer, (ii) Compliance and Risk Area and (iii) Governance, Risk and Compliance Committee, composed as set forth in the Investment Manager Company's Reference Form.

For the purpose of Liquidity Risk Management, the **Governance, Risk and Compliance Committee** constitutes the senior administration of Núcleo, who is responsible for approving this Policy. The Compliance Committee may be convened at any time, whenever situations conflicting with the liquidity indicators established herein are verified.

The **Compliance and Risk Officer** is the main responsible for implementing and monitoring this Policy and shall ensure the execution of the whole process and methodology in the liquidity risk management of the Funds managed by Núcleo, and has full discretion in the exercise of her functions, once she does not report to any other person.

The **Compliance and Risk Area** has responsibility for ensuring the daily risk report ("Management Report") is distributed to the

Núcleo (“Relatório Gerencial”) ao Comitê Executivo e auxiliar na implementação, efetividade, atualização e fiscalização desta Política.

Todos os materiais que documentem as decisões referentes à gestão do risco de liquidez, como, por exemplo, atas de reuniões, ficarão disponíveis eletronicamente ou na sede da gestora por no mínimo 5 (cinco) anos.

A gestão do risco é feita por equipe diversa daquela responsável pelas decisões de investimento, mitigando a possibilidade de ocorrer conflitos de interesses.

Tendo em vista que a Núcleo administra exclusivamente fundos de investimentos em ações, nos termos da Instrução da CVM nº 555/2014, a Gestora dispõe, a seguir, o conceito de risco de liquidez adotado pela Gestora e as metodologias para gestão do risco às quais os Fundos geridos pela Núcleo estão expostos.

3. CONCEITO

Para fins desta Política, risco de liquidez é aquele oriundo:

- (i) da falha de liquidação de determinada posição pelos Fundos nos preços vigentes de mercado, em determinada data ou período, em virtude dos elevados volumes detidos pelos Fundos em relação aos volumes transacionados no mercado; e
- (ii) da falha dos fundos em honrar suas obrigações, especialmente solicitações de resgate.

Para mitigar os riscos de liquidez dos ativos dos fundos em prejuízo dos Investidores, a Gestora possui um processo integrado de gerenciamento de riscos e conta com o apoio do Sistema da Alpha tools-INOA para monitoramento e controle dos riscos e, ainda, se compromete a implementar as metodologias referidas abaixo.

4. METODOLOGIA

Conforme normativa, tanto o Gestor de Recursos quanto o Administrador Fiduciário deverão gerir o risco de liquidez dos Fundos 555. No entanto, a Núcleo, como Gestora, será a principal responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez, enquanto caberá ao Administrador Fiduciário a verificação dos controles internos adotados pela Gestora.

Executive Committee and for assisting in the implementing, effectiveness, updating and monitoring of this Policy.

All materials documenting decisions related to liquidity risk management, such as, minutes of meetings, will be available electronically or at the manager's premises for at least five (5) years.

Risk management is carried out by a different team from that responsible for investment decisions, mitigating the possibility of conflicts of interest.

Given that Núcleo exclusively manages public equity investment funds, in accordance with CVM Instruction 555/2014, the Investment Manager Company provides below the concept of liquidity risk adopted by the Manager and the methodologies for risk management to which the Funds managed by Núcleo are exposed.

3. CONCEPTS

For the purposes of this Policy, liquidity risk is that arising from:

- (i) the failure of liquidation of a given position by the Funds at prevailing market prices, on a given date or period, due to the high exposure held by the Funds in relation to the volumes traded on the market; and
- (ii) the failure of the funds to honor their obligations, especially in case of redemptions requests.

In order to mitigate the liquidity risks of the funds' assets to the detriment of Investors, the Investment Manager Company has an integrated risk management process supported by the Alpha tools-INOA System for monitoring and controlling risks, and also undertakes to implement the methodologies mentioned below.

4. METHODOLOGY

As per the current regulation, both the Investment Manager Company and the Funds Administrator shall manage the liquidity risk of the 555 Funds. However, Núcleo, as the Investment Manager Company, will be the main responsible for the liquidity risk management, while the Funds Administrator will be responsible for the verification of the internal controls adopted by the Investment Manager Company.

<p>A metodologia adotada pela Núcleo para gestão do risco de liquidez assegura tratamento equitativo aos cotistas e visa estabelecer indicadores que assegurem a compatibilidade entre demanda por liquidez estimada e oferta de liquidez estimada dos Fundos.</p> <p>O Relatório Gerencial é enviado diariamente ao Comitê Executivo contendo informações detalhadas sobre os fundos, como patrimônio, rentabilidade, posição de ativos, fluxo de caixa, bem como os indicadores para o monitoramento dos limites de liquidez e concentração.</p> <p>Em caso de desenquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais ou regulatórios, a Diretora de Compliance e Risco deverá em conjunto com o Diretor de Gestão tomar imediatamente providências para reenquadrar o fundo dentro dos limites pré-estabelecidos, observando regulação aplicável, considerando o menor impacto possível aos cotistas.</p> <p>Caso seja verificada iminência de potencial descumprimento das regras de resgate dos fundos, a Gestora deverá comunicar o Administrador.</p> <p>Os indicadores foram estabelecidos considerando as características de passivo dos fundos da gestora (investidores qualificados), ativo e mercados operados (valores mobiliários negociados em ambiente de bolsa).</p> <p>As análises de liquidez dos Ativos sob a perspectiva global de todos os Fundos visam aferir se a oferta de liquidez do portfólio é suficiente para suprir a demanda de liquidez gerada pelos cotistas dos fundos.</p> <p>A demanda por liquidez estimada parte de uma premissa, a mais conservadora, que considera, diariamente, a solicitação hipotética de resgate total de todos os cotistas, de forma que os resgates sejam liquidados no respectivo prazo de liquidação dos fundos.</p> <p>Para a análise da demanda e oferta por liquidez, os indicadores consideram o horizonte de tempo conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O prazo de resgate dos fundos, que é calculado pela ponderação do prazo de resgate dos fundos pelo patrimônio total. b) As Janelas intermediárias de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis. <p>O Anexo I desta Política exemplifica o monitoramento realizado</p>	<p>The methodology adopted by Núcleo for the liquidity risk management assures equitable treatment to the investors and aims to establish indicators that assure the compatibility between the estimated demand for liquidity and the estimated provision of liquidity of the Funds.</p> <p>The Management Report is sent daily to the Executive Committee containing detailed information about the funds, such as Net Asset Value, returns, holdings exposure, cash flow, as well as the indicators for monitoring the liquidity and concentration limits.</p> <p>In the event of non-compliance with the funds' its operational or regulatory limits, the Compliance and Risk Officer shall, together with the Portfolio Manager, act immediately to put the fund in compliance with the pre-established limits, observing the applicable regulation, considering the least possible impact on shareholders.</p> <p>In the event of imminent potential non-compliance with the fund's redemption rules, the Investment Manager Company must notify the Fund Administrator.</p> <p>The indicators were established considering the characteristics of the Fund's investors (qualified investors), assets, and markets invested (securities traded in stock exchanges).</p> <p>The liquidity analysis related to the Assets, from the global perspective of all Funds, aim to assess whether the portfolio's liquidity supply is sufficient to meet the liquidity demand generated by fund investors.</p> <p>The estimated liquidity demand is based on the most conservative assumption, which considers, on a daily basis, the hypothetical request of total redemption from all Investors, so that all redemptions are settled within the respective liquidation period of the funds.</p> <p>For the analysis of the demand for and the offer of liquidity, the indicators take into consideration the time horizon as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) The redemption term of the funds, which is calculated by the weighted average redemption period by the total net asset value. b) The intermediate windows of one (1), two (2), three (3), four (4), five (5), twenty-one (21), forty-two (42), and sixty-three (63) business days. <p>Exhibit I of this Policy exemplifies the monitoring performed by</p>
--	--

pela Núcleo, conforme descrito.

Soft-limit:

- Acima de 63 dias úteis para liquidação das posições; e
- Total de resgates efetivamente agendados menor que 30% do patrimônio agregado dos fundos.

Hard-limit:

- Acima de 63 dias úteis para liquidação das posições; e
- Total de resgates efetivamente agendados maior que 30% do patrimônio agregado dos fundos.

Os parâmetros de soft e hard limits serão enviados diariamente no Relatório Gerencial, que é circulado ao Comitê Executivo, como primeiro nível de alerta. A contagem do prazo para liquidações das posições aplicável ao soft e hard limit levará em consideração a liquidez de 1/3 do volume real médio negociado.

Em sendo acionado o hard-limit, a Área de Compliance e Risco avisará ao Diretor de Gestão para que este tome as providências cabíveis, inclusive reduzindo a exposição do fundo a ativos que tenham prazo de liquidez estimado em mais de 63 dias úteis.

4.1. ATIVOS DOS FUNDOS

Considerando um cenário de estresse, os fundos serão geridos de maneira tal que 100% (cem por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate dos Fundos. Vale destacar que o grupo de sócios da Núcleo representa aproximadamente 12% (doze por cento) dos ativos sob gestão e este volume não é considerado para o cálculo do cenário de estresse por conservadorismo.

Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 1/3 (um terço) de seu volume médio real negociado, sendo calculado como a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 63 (sessenta e três) dias úteis.

Os Fundos sob gestão da Núcleo não podem ter em conjunto mais do que 25% (vinte e cinco por cento) do free float de cada empresa investida, com exceção de uma única posição que pode chegar a 30% (trinta por cento). Eventuais veículos de Co-investimento não participam dessa regra por terem como

Núcleo, as described.

Soft-limit:

- Over 63 business days to liquidate the fund's holdings; and
- Total effectively scheduled redemptions less than 30% of the funds' aggregated assets.

Hard-limit:

- Over 63 business days to liquidate the fund's holdings; and
- Total effectively scheduled redemptions greater than 30% of the funds' aggregated assets.

The soft and hard limit parameters will be published daily in the Management Report, which is distributed to the Executive Committee, as a first alert level. The time horizon for liquidating the fund's holdings applicable to soft and hard limits will take the liquidity of 1/3 of the average volume traded into account.

If the hard limit is triggered, the Compliance and Risk Area will inform the Portfolio Manager so that he can take the appropriate actions, among other things, reducing the fund's exposure to assets that have an estimated liquidity period of more than 63 business days.

4.1. FUND'S HOLDINGS

Considering a stress scenario, the funds will be managed in such a way that one hundred per cent (100%) of their positions, considering cash and cash equivalents, are liquidable within the redemption period of the Funds. It should be noted that partners' capital represents approximately twelve per cent (12%) of the assets under management and this volume is not considered for the calculation of the stress scenario due to conservatism.

For the computation of the time for the holdings to be liquidated, each position is deemed to have a liquidity of one third (1/3) of its average volume traded. The average traded volume is the arithmetic average of the daily trading volume in the last sixty-three (63) business days.

The Funds managed by Núcleo are not allowed to have more than twenty-five percent (25%) of the free float of each invested company, except for a single position that can reach to thirty percent (30%). Possible co-investment vehicles do not participate in this rule because their investment policy is to

<p>política de investimento a alocação em apenas um ativo.</p> <p>Quanto à gestão de caixa, o Alpha tools-INOA monitora o fluxo, alertando se o nível de caixa de cada fundo ficar abaixo de 2,5% do Patrimônio Líquido, conforme definido por política interna. O caixa dos Fundos sob gestão da Núcleo deve ser investido em ativos de liquidez diária tais como títulos públicos federais e fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha com zeragem automática, com objetivo de mitigar ao máximo o risco de crédito.</p> <p>Em casos extremos de iliquidez, os resgates podem ser pagos em ativos, desde que tal prerrogativa esteja prevista nos regulamentos dos Fundos.</p> <p>4.1.1. Situações de bloqueio de ativos</p> <p>Sempre que os Fundos doarem ações no mercado, a modalidade utilizada será “reversível ao doador”. A Área de Compliance e Risco e o Diretor de Gestão devem monitorar os percentuais para evitar problemas de liquidez.</p> <p>No caso de existir uma posição comprada em ativos doados juntamente com uma posição vendida (covered call), os ativos doados deverão ser retomados num prazo máximo de 9 dias úteis antes do vencimento das opções.</p> <p>Quanto a operações com derivativos, o controle das mesmas é feito de forma automática pelo Alpha tools-INOA que não permite que ocorram operações descobertas ou alavancadas. Além disso, quando aplicável, o relatório gerencial também engloba métricas de limite de exposição aos derivativos, bem como o percentual de cobertura de opções vendidas em relação à posição comprada.</p> <p>Caso alguma posição em derivativos tenha chamada de margem, a Núcleo selecionará os ativos de maior liquidez e exposição para realizar a cobertura, podendo inclusive utilizar o caixa ou equivalentes de caixa para o depósito.</p> <p>As posições depositadas para cobertura de margem são bloqueadas para negociação no sistema. A verificação de compliance pré-execução (pré-trading compliance) considera como posição disponível para a venda apenas as posições livres em custódia e as compras realizadas no mesmo dia, bloqueando qualquer ordem maior do que a quantidade disponível para a venda. O Diretor de Gestão e o Trader são informados sobre tais quantidades disponíveis através do relatório gerencial diário.</p> <p>Em casos de necessidade de liquidez, a posição que gerou a</p>	<p>allocate in a single holding.</p> <p>As for cash management, the Alpha tools-INOA monitors the cash flow, alerting if the cash level of each fund falls below 2,5% of the net asset value, as defined by internal policy. The cash of the Funds managed by Núcleo can only be invested in assets with daily liquidity such as federal government bonds and fixed income investment funds managed by first-tier banks, in order to mitigate the credit risk as much as possible.</p> <p>In extreme cases of illiquidity, redemptions can be paid in kind, as long as this prerogative is stated in the Funds' offering documents.</p> <p>4.1.1. Situations of blocked holdings</p> <p>Whenever the Funds lend their shares in the market, the modality used will be "reversible to the donor". The Compliance and Risk Area and the Portfolio Manager should monitor the percentages to avoid liquidity problems.</p> <p>If a long position is lent and is also sold via covered call, the assets lent must be returned within a maximum period of 9 business days before the options expire.</p> <p>As for derivative positions, the control is performed automatically by the Alpha tools-INOA which does not allow short or leveraged operations. In addition, when applicable, the Management Report also includes metrics for derivatives exposure limit, as well as the percentage of coverage of short positions in relation to the long position.</p> <p>If any derivatives position trigger a margin call, Núcleo will select the assets with greater liquidity and exposure to cover the margin, and may even deposit cash or cash equivalents for covering.</p> <p>The positions deposited for margin coverage are blocked for trading in the system. The pre-trading compliance verification considers as available for sale only the free positions in custody and the purchases made on the same day, and blocks any order larger than the quantity available for sale. The Portfolio Manager and the Trader are informed about such available amounts through the daily management report.</p> <p>In cases of liquidity needs, the position that generated the</p>
---	--

chamada de margem poderá ser liquidada, e os ativos até então bloqueados estarão disponíveis para a venda instantaneamente.

4.2. PASSIVOS DOS FUNDOS

4.2.1. Análise de Composição e Comportamento do Passivo

Conforme estabelecido no **Item 4. Metodologia**, de forma a traçar o cenário mais conservador possível, a análise de liquidez sempre levará em consideração a solicitação hipotética de resgate total de todos os cotistas, diariamente, de forma que os resgates sejam liquidados no respectivo prazo de liquidação dos fundos.

Assim, a metodologia de análise adotada pela gestora abarca toda e qualquer particularidade em relação à concentração de cotas ou estimativa de resgates.

4.2.2. Atenuantes e Agravantes

A Núcleo considera como tendo impactos atenuantes os fatores que permitem que o gestor tenha tempo hábil de avaliar a melhor tomada de decisão frente a potenciais resgates. Em contrapartida, considera como agravantes, para fins dessa Política, os fatores que não representam qualquer tipo de entrave à solicitação de resgate pelos cotistas.

Desse modo, a Gestora classifica os fatores abaixo conforme tabela a seguir:

Critério	Práticas da Gestora	Classificação
Prazo de cotização	Os Fundos da Núcleo possuem prazo de cotização de resgate de, no mínimo, 90 dias.	Atenuante
Performance dos Fundos 555 e fundos Offshore	A performance dos fundos sob gestão da Núcleo é semestral ou anual.	Atenuante
Gates (limitadores do volume total de resgates)	Nos casos de fundos regidos pela Resolução 4661, há limitação de volume resgatado, fracionando o valor em janelas de cotização de 120 a 180 dias. Demais fundos sob gestão da	Atenuante (fundos 4661) Agravante (fundos 555)

margin call can be liquidated, and the previously blocked assets will be immediately available for sale.

4.2. FUNDS INVESTORS

4.2.1. Analysis of the composition and behavior of investors

As established in **Item 4. Methodology**, in order to draw the most conservative scenario as possible, the liquidity analysis will always take into consideration, on a daily basis, the hypothetical request of total redemption from all investors, on a daily basis, so that all redemptions are settled within the respective liquidation period of the funds.

Therefore, the analysis methodology adopted by the manager company covers any and all particularities in relation to the concentration of shares or estimated redemptions.

4.2.2. Mitigating and worsening factors

Núcleo considers as mitigating impacts those factors that provide the manager with sufficient time to evaluate the best decision making in relation to potential redemptions. On the other hand, it considers as worsening factors, for the purposes of this Policy, the ones that do not represent any type of issues to the request for redemption by the investors.

Therefore, the Investment Manager Company classifies the factors below according to the following table:

Factor	Núcleo's practices	Classification
Redemption period	Núcleo's Funds have a redemption period of, at least, 90 days.	Mitigating factor
Performance of the 555 Funds and Offshore funds	The performance of the funds managed by Núcleo is biannual or annual.	Mitigating factor
Gates (limits to the total volume of redemptions)	In the case of funds regulated by Resolution 4661, there is a limitation of the volume redeemed, fractionating the amount in conversion windows in 120 to 180 days. Other funds	Mitigating factor (4661 Funds) Worsening factor (555 Funds and Offshore funds)

	Núcleo não possuem limites de resgate (gates)	
Prazo de carência para resgate	Os Fundos da Núcleo não possuem prazo de carência para resgate, de modo que os cotistas podem solicitar resgates a qualquer tempo.	Agravante
Taxa de saída	Não há taxa de saída cobrada aos cotistas.	Agravante
Limite estabelecido sobre concentração por cotista	Conforme mencionado no ponto 4.2.1. acima, não há limite de concentração de cotistas por fundo. No entanto, a Gestora determina junto a seus investidores volumes de capacidades.	Impacto incerto
Fundos fechados para captação		
Captação líquida negativa relevante	A Gestora poderá eventualmente realizar a abertura dos fundos para novas aplicações conforme condições de mercado e este movimento pode vir a compensar eventuais resgates realizados.	
Possíveis influências das estratégias dos fundos sobre o comportamento do passivo	Tendo em vista que os cotistas não têm qualquer influência na estratégia da Gestora, não há impactos quanto a esse critério.	Classificação não aplicável

5. CASOS EXCEPCIONAIS

Casos excepcionais de iliquidez dos ativos poderão ser admitidos até a proporção correspondente à representação dos sócios da Núcleo em relação ao total de ativos sob gestão, mediante avaliação caso a caso, de forma a não comprometer o cenário hipotético de 100% de resgates de clientes conforme previsto no item 4.2.1.

	managed by Núcleo do not have redemption limits (gates).	
Vesting period for redemption	Núcleo's Funds do not have a vesting period for redemption, so investors can request redemptions at any time.	Worsening factor
Exit fee	There is no exit fee charged to investors.	Worsening factor
Limit on concentration per investors	As mentioned in item 4.2.1. above, there is no limit on the concentration of investors per fund. However, the Investment Manager Company determines with its investors volumes of capacities.	Uncertain impact.
Closed funds for capitation		
Relevant negative net inflow	The Investment Manager Company may eventually open the funds for new subscriptions according to market conditions and this may compensate for any redemptions made.	
Possible influences of fund strategies on investors behavior	iven that the investors have no influence on the strategy of the Investment Manager Company, there are no impacts on this criteria.	Classification not applicable

5. EXCEPTIONAL CASES

Exceptional cases of illiquidity of the assets may be admitted up to the proportion corresponding to the Núcleo partners capital invested in the funds, relative to the total assets under management, subject to a case by case basis analysis, so as not to compromise the hypothetical scenario of 100% of client redemptions as foreseen in item 4.2.1.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política deverá ser revista, no mínimo, anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais ajustes necessários. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Diretora de Compliance e Risco entender necessário, sendo que qualquer alteração na política deve ser registrada na ANBIMA e enviada aos administradores em até 15 dias corridos da alteração, devendo ser publicada no site da Gestora (<https://www.nucleocapital.com.br/>) em sua versão completa atualizada.

6. FINAL PROVISIONS

This Policy must be reviewed at least annually, taking into consideration, among other issues, regulatory changes or any necessary adjustments. This Policy may also be reviewed at any time, whenever the Compliance and Risk Officer deems it necessary, and any change in the policy must be registered before ANBIMA and sent to the administrators within 15 calendar days of the change, and must be published on the Investment ManagerCompany's website (<https://www.nucleocapital.com.br/>) in its full updated version.

ANEXO I

Exemplo do controle de liquidez adotado pela Núcleo:

